PARECER N° 203/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 663/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, dispõe sobre a Extensão do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF, instituído pela Lei nº 13.991, de 10 de Junho de 2005, para os Centros Educacionais Unificados - CEUS, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer Favorável.

O presente projeto de lei dispõe sobre a extensão do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) para os CEU's, com o objetivo de fortalecer a participação da comunidade no processo de construção da autonomia desses equipamentos. Consistirão inclusive na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento pela Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e amigos dos Centros Educacionais Unificados - APMSUAC, em conta específica.

No âmbito da justificativa, o Nobre Vereador proponente do referido projeto esclarece que a extensão destina-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção dos equipamentos existentes, conservação das instalações físicas ou jurídicas, de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento dos CEU's e a plena execução dos projetos e ações educacionais, culturais, esportivas e de lazer.

Ressalta-se ainda, que a propositura visa adequar a legislação vigente, em relação ao PTRF às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede de Ensino, estendendo para os CEU's, vez que o Executivo entendeu ser necessária a publicação do Decreto nº 56.343/2015, para que os mesmos recebam os recursos financeiros estabelecidos na Lei nº 13.991/2005.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, Favorável o parecer na forma do original.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/04/2018.

Eliseu Gabriel

Arselino Tatto - Relator

Claudinho de Souza

Eduardo Matarazzo Suplicy

Janaína Lima - Contrário

Toninho Vespoli

Zé Turin

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/04/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.